



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. DRA PAULA		PARTIDO PP
EMENDA Nº 251	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 05/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a para o Instituto ACUNA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 21.010.850/0001-40, localizada na Rua Pastor Josebias Fialho Marinho, Bairro de Aeroclube, João Pessoa-PB , os recursos acima citados para custeio de projetos em assistência social desenvolvida pela entidade <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) <u>JUSTIFICATIVA</u> ACUNA, entidade sem fins lucrativos, desenvolve papel fundamental na inclusão social de expressiva população da capital do estado, necessário o poder público fazer chegar sua contribuição financeira.		
Assinatura do Autor:		
 Dra. Paula Deputada Estadual		